

Ofício nº 123/2023/PMA/SEMAGRI

Altamira/PA, 24 de abril de 2023.

Ilmo. Senhor
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Assunto: Envio de Documento de Oficialização de Demanda para contratação de empresa para treinamento, capacitação e gestão sobre cadeia produtiva de cacau.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar a Contratação de Empresa para realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus derivados, no Município de Altamira/PA. Assim apresentamos a empresa Abelha Cacau Ltda, para possível contratação.

A solicitação para contratação da empresa Abelha Cacau Ltda, se faz, visto que a mesma é local e foi fundada no ano de 2015, e com isso, já conhece bastante as plantas de cacau da Transamazônica e tem uma visão voltada para a sustentabilidade, bioeconomia e preservação da natureza, onde seu princípio é manter a floresta no seu máximo de equilíbrio entre a fauna, flora e o ser humano. Ela é uma empresa com propósito socioambiental, tornando-se uma escola com objetivo de capacitar pequenos e médios agricultores da lavoura do cacau, com intuito de valorização econômica e potencial de prospecção de turismo rural para as comunidades locais.

Diante disso, contratar uma empresa local que já tem todo o conhecimento da nossa flora, que ainda produz produtos amazônicos, nutraceuticos, orgânicos e saudáveis, conhecidos como "clean label", que é denominado com "rótulo limpo", irá agregar muito no conhecimento dos produtores locais.

Diante do exposto, e em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI, ter um grande cadastro de agricultores (cacaucultores), que já tem plantações própria de cacau e que são assistidos por esta secretaria, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, tem o intuito de promover cursos de capacitação e treinamentos para que esses agricultores (cacaucultores), para que agreguem valores econômicos aos seus produtos no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados como a Nibs, manteiga, casca(testa), licor, torta, chocolate e outros, como também, fornecer conhecimentos sobre a floresta de cacau, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura (poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, fértil-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau. E com esses conhecimentos que poderão ser repassados aos cacaucultores, onde os mesmos juntamente com a SEMAGRI, terão a oportunidade de incentivar o turismo local e com isso gerar a possibilidade de captação de fomentos para criação de pequenas fabricas de chocolate e derivados do cacau no município de Altamira/PA.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

Diante da contextualização, encaminhamos a V.S, em anexo, Proposta Comercial e Documentação da empresa ABELHA CACAU LTDA, registrada sob o CNPJ nº 39.555.494/0001-06, juntamente com Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência – TR, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Risco.

Sem mais, renovamos os votos de estima e apreço, permanecemos a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matrícula - 1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Referência visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CACAUCULTORES, NO CONHECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.**

2 – DO OBJETIVO GERAL: Realizar Treinamento e Capacitação dos Agricultores (Cacaucultores) assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI do Município de Altamira/PA, com emissão de Certificados, no que diz respeito a:

3 – DOS OBJETIVOS ESPECIFICOS:

3.1 – Capacitar e Treinar os agricultores (cacaucultores), para que os mesmos agreguem valores econômicos aos seus produtos;

3.2 - Capacitar e Treinar os agricultores (cacaucultores), relativo a Cadeia Produtiva do Cacau (floresta, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura como poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, fêrrico-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau;

4 – DA JUSTIFICATIVA:

O Brasil é atualmente o sexto maior produtor de cacau do mundo e quarto maior produtor de chocolate. O país possui variedades de cacau produtivas e resistentes às pragas, inovações tecnológicas em sistemas de produção e desenvolvimento de técnicas pós-colheita. Esses fatores, aliados ao acompanhamento e orientação oferecidos aos produtores, fizeram com que a qualidade do cacau produzido no Brasil seja comparada hoje à dos melhores produtores do mundo.

Fruta de importância histórica para o desenvolvimento brasileiro, com 90 mil agricultores atualmente cultivando cacau, o país detém também a maior taxa de incremento de consumo de chocolate per capita do mundo, processando, portanto, todo cacau produzido, sendo necessário importar de Gana e Costa do Marfim uma parte para atender a demanda das processadoras.

Uma queda drástica na produção ocorreu em virtude de uma praga, conhecida como Vassoura de Bruxa, que devastou as plantações de cacau no sul da Bahia, maior produtor brasileiro nesse período de crise, de 1990 a 2010, a partir de quando começa haver uma recuperação com a renovação das plantações com plantas resistentes na Bahia, uma expansão acelerada no estado do Pará e novas zonas produtoras.

O Brasil tem atualmente cinco relevantes estados produtores de cacau, com experimentos em outros. Os estados da Bahia e do Pará são os maiores produtores com cerca



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

de 85% da produção nacional. Espírito Santo, Rondônia e Amazonas respondem por outros 15%.

A produção de cacau no Brasil já existe em 14 estados, estando em franca expansão, com mais de 95% das áreas cultivadas por pequenos agricultores e agricultores familiares.

Descrito como o Alimento dos Deuses (cientificamente *Theobroma Cacao*), o cacau é a matéria prima e principal ingrediente para produção do ouro negro: o chocolate.

O chocolate é consumido do norte ao sul do país, e já produzido também em diversas cidades, em todas as regiões, graças ao acesso aos equipamentos de menor custo, tamanhos reduzidos e fácil manuseio, tendo surgido, apenas entre 2010 e 2021, mais de 250 marcas de chocolate por todo Brasil, de qualidade equivalente aos melhores do mundo, muitos sendo premiados internacionalmente, além de diversos outros produtos derivados do cacau, como mel, nibs, polpa, amêndoas gourmet, chás, aguardentes, vinagres, dentre outras tantas maravilhas da criativa gastronomia brasileira.

O acelerado e expressivo crescimento da cadeia produtiva do cacau ao chocolate, com o significativo aumento na produção de cacau, melhoria na qualidade das amêndoas - nos últimos anos classificadas entre as melhores do mundo nos concursos internacionais, o estreitamento de relações entre produtores do país inteiro discutindo temas comuns e trocando informações e aprendizados; um oferta jamais vistas de cursos, palestras, 'cases' de sucesso nacionais e mundiais, o contato com pesquisadores e estudiosos de referência, bem como o surgimento de mais de 250 marcas de chocolate premium, de 2009 à 2021, todas de qualidade e a partir do cacau, algo inédito no país das commodities, gerando emprego, renda e estimulando o empreendedorismo, sendo muitas dessas marcas premiadas em todo o mundo, deu-se a partir de um fato indiscutível e unânime: o surgimento do projeto Chocolat Festival – Festival Internacional do Chocolate e Cacau, em Ilhéus, sul da Bahia, em 2009.

A história do cacau no Pará é contada e vivenciada principalmente na região da Transamazônica, sendo a região que concentra a maior quantidade de área plantada de cacau no Pará, e também a de maior produtividade.

É importante ressaltar que na região Transamazônica se percebe que os pequenos agricultores ficam condicionados a uma lógica de produção e comercialização imposta por moageiras transnacionais, cuja única finalidade é produzir amêndoas para atender o comércio internacional de cacau, modelo que não oferece alternativas de desenvolvimento local sustentado. Diante desse cenário é de suma importância ter como alternativa o turismo associado à cadeia produtiva “do cacau ao chocolate” onde poderia se configurar como alternativa capaz de contribuir com o desenvolvimento local na região da Transamazônica. A cadeia de produção do cacau pode ser potencializada se associada à atividade turística na região, pois esta auxilia na valorização cultural, maior participação do produtor na cadeia econômica e disseminação do produto de origem Amazônia. O mercado do turismo busca cada vez mais consumir produtos de qualidade e ter experiências de vivência em torno de produtos locais. Quando se observa a demanda das localidades produtoras do cacau onde a cadeia inicia e se encerra dentro dessa comunidade, naturalmente, cria-se uma demanda turística pela busca da origem destes produtos. Por outro lado, a dinâmica da região também está associada ao turismo, devido a sua riqueza cultural, histórica e natural, porém, com iniciativas e evidências ainda tímidas de desenvolvimento. Entendemos a importância de potencializar a atividade turística



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

associada à cadeia produtiva do cacau na Transamazônica, mas também associada à riqueza cultural, à história e às belezas naturais da região.

O turismo na região Transamazônica pode ser considerado uma alternativa para o desenvolvimento local, pois possibilita gerar emprego e renda para a população ligada diretamente ao setor, mas também incrementa outras atividades econômicas, como é o caso da produção do cacau e do chocolate.

A cacauicultura é uma atividade que movimenta a economia na região da Transamazônica, gerando emprego e renda. A região maior produtora de cacau do Pará tem necessidade de seus produtores buscarem novas alternativas para diversificar a comercialização de seu produto e conferir maior valor à cadeia produtiva do cacau. O incentivo à produção de chocolate regional tem potencial como atrativo para o turismo, bem como para o desenvolvimento da cultura agroalimentar necessitando, pois, maior divulgação do produto em âmbito regional, nacional e internacional, a exemplo do fomento de eventos, como festivais ligados ao setor, que proporcionem veicular a criatividade em torno da produção do chocolate e demais derivados do cacau, como geleias, suco, licor e mel de cacau. Dentre os municípios do Pará, Altamira pode ser considerado o polo receptivo da região por concentrar os principais serviços e infraestrutura.

Altamira-Pará, maior cidade da transamazônica e maior município do Brasil, ainda é palco do evento CHOCOLAT XINGU FESTIVAL, que teve sua primeira edição em 2022 e terá a segunda em junho de 2023. Visto que, esse é o principal e maior evento sobre cacau e chocolate do Brasil e América Latina: o CHOCOLAT FESTIVAL – FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que tem como objetivo promover um emergente alinhamento nas iniciativas públicas e privadas no incentivo à produção de cacau de qualidade, derivados e chocolate de origem, possibilitando que a região ascenda a um grande polo de atração de investimentos, beneficiando toda cadeia produtiva, impulsionando o turismo e a economia como um todo, priorizando a inclusão e participação dos agricultores e familiares.

Diante do exposto, e em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI, ter um grande cadastro de agricultores (cacaucultores), que já tem plantações própria de cacau e que são assistidos por esta secretaria, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, tem o intuito de promover cursos de capacitação e treinamentos para que esses agricultores (cacaucultores), para que agreguem valores econômicos aos seus produtos no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados como a Nibs, manteiga, casca(testa), licor, torta, chocolate e outros, como também, fornecer conhecimentos sobre a floresta de cacau, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura (poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, fértil-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau.

Assim, com esses conhecimentos que será repassado aos cacaucultores, onde os mesmos juntamente com a SEMAGRI, possam incentivar o turismo local e com isso gerar a possibilidade de captação de fomentos para criação de pequenas fabricas de chocolate e derivados do cacau no município de Altamira/PA.

5 – DO PUBLICO ALVO E SUA ESCOLHA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3921

5.1 - O público alvo será os agricultores que já tem plantações própria de cacau e que são assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI, onde os mesmos foram cadastrados através da Assistência Técnica e Extensão Rural.

5.2 - A escolha dos agricultores, se dará através do Perfil analisado pela equipe Técnica Composta por Engenheiros Agrônomos e Técnicos, por meio de conhecimento prévio com esses Cacaucultores e seus familiares, visto que, os mesmos fazem parte das feiras de produtos artesanais, realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI.

6 - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo dos serviços será de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1 – Serão 12 turmas, com 10 (dez) alunos cada, com duração de 20 dias úteis de capacitação/treinamento;

6.2 – O curso terá duração de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais, com emissão de Certificado ao final do curso;

6.3 - A execução dos serviços será de capacitações e treinamentos para os cacaucultores de Altamira/PA, sobre a cadeia produtiva de cacau e seus derivados, conforme programação determinada pela empresa que prestará os serviços;

6.4 - A execução dos serviços será desenvolvida na forma presencial, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis e reajustáveis, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O Valor será de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por aluno, sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por mês, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) por ano;

7.2 - O Valor será pago pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, em favor da Empresa ABELHA CACAU LTDA, que se configura como prestador singular e de notória especialização acerca deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos serviços realizados no mercado;

7.3 - As despesas para aquisição do objeto desta inexigibilidade, correrão por conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, na (s) rubrica (s) indicada (s) no respectivo Demonstrativo de reserva Orçamentária emitido pelo setor contábil assim que solicitado.

8 - DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será por aluno, no Valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), sendo que estarão inclusos: Espaço físico para realização do evento; material didático, certificado de conclusão de curso para os participantes; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários caso necessário, equipamentos dos colaboradores envolvidos na prestação do serviço e tudo o mais que se fizer necessário para a execução das atividades,

8.2 – O pagamento será pago por medição, através de relatório por comprovação de alunos inscritos mensalmente e que tenham realizado o curso;



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

8.3 - Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao Gestor do Contrato no final de cada mês, a fatura dos serviços executados e relatório de acompanhamento conforme citado no subitem 8.1, considerando o menor dispêndio para a Administração Pública;

8.4 - O pagamento será feito mensalmente, através de NOTA FISCAL única, sendo que o fiscal de contrato, enviará a mesma à Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, já carimbada, certificando que os serviços foram realizados conforme especificado no contrato junto com as certidões de regularidades fiscal;

8.5 - O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para o(a) CONTRATADO(A), em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

9 – DA EQUIPE TÉCNICA

9.1 - Fica obrigatório a presença de profissional devidamente habilitado, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas;

9.2 – O profissional deverá ter vínculo formal com a empresa, devendo ser apresentada documentação pertinente que comprove a condição;

9.3 – A empresa é obrigada a manter profissional Responsável Técnico no quadro permanente, com experiência profissional compatível com a exigida;

9.4 – Caso haja a desvinculação do Responsável Técnico habilitado no ato de assinatura do contrato com a empresa contratada, esta deverá comunicar o contratante, bem como apontar novo Responsável Técnico em conformidade com as condições previstas neste documento;

9.5 – O (s) Responsável (eis) Técnico (s) deverá (ão) possuir formação qualificada inerente ao objeto deste Termo de Referência.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – A Contratada é obrigada a fornecer os serviços em conformidade com a proposta pactuada e estabelecida no Contrato;

10.2- A Contratada deverá cumprir com os prazos dos serviços prestados de acordo com a proposta pactuada e programação estabelecida no portfólio encaminhado pela empresa Abelha Cacau Ltda;

10.3- A Contratada deverá se responsabilizar, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

10.4 - Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, tributários, administrativo e civil, decorrente da execução do objeto do Contrato, no que se refere aos seus próprios funcionários, não acarretando responsabilidade de espécie alguma para a CONTRATANTE;

10.5- Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura/PA-SEMAGRI, através do setor competente, que acompanhará a prestação dos serviços, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

condições pactuadas;

10.6 – Emitir Certificados aos participantes após a conclusão do Curso de Capacitação;

10.7 – A Contratada será responsável pelo material didático dos participantes, espaço físico para realização do evento, pelas despesas referente a alimentação, transporte, hospedagem de funcionários caso necessário, equipamentos dos colaboradores envolvidos na prestação do serviço e tudo o mais que se fizer necessário para a execução das atividades;

10.8 – É de responsabilidade total da Contratada a sub contratação de serviços de terceiros, caso seja necessário;

10.9 - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução do Contrato;

11.2- Receber e protocolar eventuais documentos ao bom funcionamento das atividades;

11.3 - Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93 e reordenar as atividades quando necessário;

11.4 - Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.5 - Apoiar as Atividades e ações a serem executadas;

11.6 - Implementar ações de sua responsabilidade no plano de trabalho;

12 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A fiscalização exercerá controle em relação a empresa contratada e notará quantidade e particularmente a qualidade dos serviços executados.

12.2 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI - CONTRATANTE, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, nomeado através da portaria nº, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3 - O(a) servidor(a) designado(a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) - Fiscalizar e atestar a execução do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) - Comunicar eventuais falhas na execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- c) - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução;
- d) - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.4 - Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado formal, o nome do substituto já constante na portaria nº



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

12.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 - Disposições Gerais

13.1 - A apresentação da Proposta Comercial implica a aceitação integral e irrevogável pela Proponente dos termos deste Termo de Referência, que integrarão o contrato de prestação de serviço, tendo seu suporte legal na legislação pertinente em vigor, bem como na observância das Normas Técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

TR elaborado por: GILDO RABELO NORMANDES E GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 24 de abril de 2023.



MARCONIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 1929/2023

Ciente: 
ANTONIO VIVALDO PANTOJA
Sócio Administrador
CPF nº 356.232.502-97



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM
CEP: 68.371-288 - Altamira/PZ
FONE: (93) 3515-3921

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CACAUCULTORES, NO CONHECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira/PA	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
Responsável pela Demanda: Marcônio Paiva da Silva	Matrícula: 152344-9
E-mail: agricultura.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99172-3821
1. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus derivados, no Município de Altamira/PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A cacauicultura é uma atividade que movimenta a economia na região da Transamazônica, gerando emprego e renda. A região maior produtora de cacau do Pará tem necessidade de seus produtores buscarem novas alternativas para diversificar a comercialização de seu produto e conferir maior valor à cadeia produtiva do cacau. O incentivo à produção de chocolate regional tem potencial como atrativo para o turismo, bem como para a o desenvolvimento da cultura agroalimentar necessitando, pois, maior divulgação do produto em âmbito regional, nacional e internacional, a exemplo do fomento de eventos, como festivais ligados ao setor, que proporcionem veicular a criatividade em torno da produção do chocolate e demais derivados do cacau, como geleias, suco, licor e mel de cacau. Dentre os municípios do Pará, Altamira pode ser considerado o polo receptivo da região por concentrar os principais serviços e infraestrutura.</p> <p>Altamira-Pará, maior cidade da transamazônica e maior município do Brasil, ainda é palco do evento CHOCOLAT XINGU FESTIVAL, que teve sua primeira edição em 2022 e terá a segunda em junho de 2023. Visto que, esse é o principal e maior evento sobre cacau e chocolate do Brasil e América Latina: o CHOCOLAT FESTIVAL – FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que tem como objetivo promover um emergente alinhamento nas iniciativas públicas e privadas no incentivo à produção de cacau de qualidade, derivados e chocolate de origem, possibilitando que a região ascenda a um grande polo de atração de investimentos, beneficiando toda cadeia produtiva, impulsionando o turismo e a economia como um todo, priorizando a inclusão e participação dos agricultores e familiares.</p> <p>Diante do exposto, e em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI, ter um grande cadastro de agricultores (cacaucultores), que já tem plantações própria de cacau e que são assistidos por esta secretaria, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, tem o intuito de promover cursos de capacitação e treinamentos para que esses agricultores (cacaucultores), para que agreguem valores econômicos aos seus produtos no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados como a Nibs, manteiga, casca(testa), licor, torta, chocolate e outros, como também, fornecer conhecimentos sobre a floresta de cacau, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura (poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, fértil-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau.</p> <p>Assim, com esses conhecimentos que será repassado aos cacaucultores, onde os mesmos juntamente com a SEMAGRI, possam incentivar o turismo local e com isso gerar a possibilidade de</p>	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

capitação de fomentos para criação de pequenas fabricas de chocolate e derivados do cacau no município de Altamira/PA.

3. Descrições dos serviços:

3.1 - Capacitar e Treinar os agricultores (cacaicultores), para que os mesmos agreguem valores econômicos aos seus produtos;

3.2 - Capacitar e Treinar os agricultores (cacaicultores), relativo a Cadeia Produtiva do Cacau (floresta, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura como poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, férti-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau;

4. Observações gerais:

A contratação do serviço deverá ser realizado por contratação através de processo licitatório.

4.1. Prazo de Execução: 12 meses.

4.2. Local e quantidade: A prestação de serviço será realizada em Altamira, conforme o definido no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SEMAGRI

4.4. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis, após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

4.5. Fiscal do contrato: Patricia Luyze da Costa Sarmento

Recurso: próprio convênio programa emenda

Observação: A origem dos recursos ainda não foi definido, podendo ser uma das opções assinaladas acima.

Altamira – PA, 24 de abril de 2023


GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA
Engenheiro Agrônomo
Mat. n. 155402-6



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

ESTUDOS PRELIMINARES

O PRESENTE DOCUMENTO VISA PLANEJAR A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CACAUCULTORES, NO CONHECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.**

1. Dados do processo:	
Órgão gerenciador	Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI
Objeto: Contratação de Empresa para realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus Derivados, no Município de Altamira/PA.	
2. Requisitos da aquisição:	
2.1 Natureza dos serviços O objeto a ser contratado é caracterizado como Serviço Técnico Especializado, vide descrição da Lei Federal nº 8.666/1993, que aponta no Art. 13, Inciso VI, dentre o rol de serviços inclusos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	
2.2 Duração do Contrato Este presente processo destina-se a contratar, conforme objeto, empresa para prestação de serviço com previsão de desenvolvimento das atividades nas condições impostas no período de 12 meses, podendo ser aditado em conformidade com a Lei em vigor.	
2.3 Relevância dos requisitos estipulados Capacitar e Treinar os agricultores (cacaucultores), para que os mesmos agreguem valores econômicos aos seus produtos, relativo a Cadeia Produtiva do Cacau (floresta, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura como poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, férti-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau;	
2.3.1 Contratações similares feita pelo próprio órgão/entidade ou por outros órgãos públicos. Em consulta realizada no Portal dos Jurisdicionados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), foram pesquisados processos administrativos similares ao deste escopo. Porém não foram identificadas realização de contratações de serviços com escopo similar por órgãos públicos.	
2.4 Estimativa de quantidade A prestação de serviços tem previsão de ser realizada no período de 12 meses.	
2.5 Estimativa de preços ou Preços Referenciais	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

A estimativa de preços do processo foi referenciada em proposta comercial da empresa especializada, onde a mesma utilizou seus serviços prestados com outra empresa para elaborar a proposta comercial.

3. Modalidade: A modalidade de contratação deve ser analisada pelo setor competente.

4. Motivação / Objeto

A Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA-SEMAGRI, ter um grande cadastro de agricultores (cacaucultores), que já tem plantações própria de cacau e que são assistidos por esta secretaria, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, tem o intuito de promover cursos de capacitação e treinamentos para que esses agricultores (cacaucultores), para que agreguem valores econômicos aos seus produtos no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados como a Nibs, manteiga, casca(testa), licor, torta, chocolate e outros, como também, fornecer conhecimentos sobre a floresta de cacau, matrizes genéticas, tipos de clones em comparação com o cacau híbrido da Amazônia, manejo da lavoura (poda, desbrota, tipos de nutrição (adubação orgânica/química, fértil-irrigação), Colheita, Seleção, Fermentação e Secagem do cacau.

Assim, com esses conhecimentos que será repassado aos cacaucultores, onde os mesmos juntamente com a SEMAGRI, possam incentivar o turismo local e com isso gerar a possibilidade de captação de fomentos para criação de pequenas fabricas de chocolate e derivados do cacau no município de Altamira/PA.

5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

5.1. O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o Termo de Referência e tomar as demais medidas cabíveis.

5.2. A contratação do serviço escopo deste processo poderá ser realizada por contratação direta por inexigibilidade de licitação amparada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

5.3. O Valor será de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por aluno, sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por mês, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) por ano.

6. Resultados Esperados

6.1. Com a contratação da empresa especializada para o fornecimento do escopo conforme descrito em Termo de Referência e justificada a motivação neste documento, é aguardado que, ao final do período do curso, onde os conhecimentos que serão adquiridos pelos cacaucultores, e que juntamente com a SEMAGRI, possam incentivar o turismo local e com isso gerar a possibilidade de captação de fomentos para criação de pequenas fabricas de chocolate e derivados do cacau no município de Altamira/PA, e que poderá gerar novas fontes de empregos.

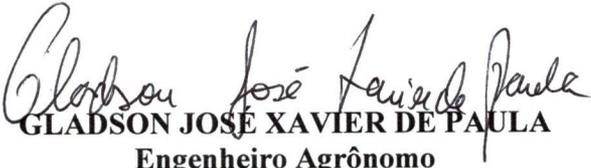
7. Responsabilidade da equipe de planejamento pela elaboração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

Declaro para devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, é responsável pela elaboração do presente documento através do representante abaixo assinalado.

Altamira, 24 de abril de 2023.


GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA
Engenheiro Agrônomo
Mat. n. 155402-6



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

ANEXO I
MAPA DE RISCOS

1 Dados do processo			
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus Derivados, no Município de Altamira/PA.			
2 Fase de análise Planejamento da contratação.			
3 Riscos referente a fase de análise escolhida			
RISCO 01 Planejamento deficiente			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano (s): Prejuízo no cumprimento das etapas contidas no objeto proposto.			
Ações preventivas: Realizar planejamento eficiente e elaborar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.		Responsável: SEMAGRI	
Ações de contingência: Revisão dos escopos e metas.		Responsável: SEMAGRI	
RISCO 02 Elaboração de Termo de Referência inadequado			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Prestação de serviços em desacordo com as reais necessidades do município.			
Ações preventivas: Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente.		Responsável: SEMAGRI	
Ações de contingência: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: SEMAGRI	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

RISCO 03	Indisponibilidade financeira		
Probabilidade:	(X) Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano (s): A não contratação implicará em não atendimento da demanda, impactando no processo de Capacitação e Treinamentos dos cacauicultores.			
Ações preventivas: Planejamento financeiro para as contratações.		Responsável: SEMAF/Secretaria de Finanças	
Ações de contingência: Reprogramação de planejamento financeiro.		Responsável: SEMAF/Secretaria de Finanças	
RISCO 04	Contratação de empresa que não tenha condição de executar o contrato		
Probabilidade:	(X) Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano (s): Prejuízo na realização do Treinamento e Capacitação dos cacauicultores, no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados.			
Ações preventivas: Avaliação da capacidade técnica/operacional da empresa.		Responsável: SEMAGRI E CPL	
Ações de contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.		Responsável: SEMAGRI E CPL	
4 Fase de análise Gestão/execução do objeto.			
5 Riscos referente a fase de análise escolhida			
RISCO 01	Atraso na contratação		
Probabilidade:	(X) Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	(X)Médio	Alto
Dano (s): Prejuízo na realização do Treinamento e Capacitação dos cacauicultores, no que diz respeito ao conhecimento da cadeia produtiva do cacau e seus derivados, visto que, em junho terá a segunda edição do CHOCOLAT XINGU FESTIVAL, sendo que nesse			



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

período já deveria ter uma turma de cacauicultores capacitados e treinados para participarem desse evento.			
Ações preventivas: Fiscalizar o contrato e prazo de fornecimento proposto.		Responsável: Fiscal do contrato	
Ações de contingência: Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas presentes no Termo de Referência.		Responsável: Fiscal do contrato	
RISCO 02 Aquisição com o preço acima da média do mercado			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Danos ao erário público.			
Ações preventivas: Elaboração de Termo de Referência sucinto e claro, com levantamento de quantitativo de acordo com a necessidade, bem como a levantamento de preços com valores correntes do mercado e em observância contratações similares.		Responsável: SEMAGRI	
Ações de contingência: Utilizar índices públicos atualizados para referência de preços.		Responsável: SEMAGRI	
RISCO 03 Falta de empenho vigente para a liquidação e pagamento à contratada.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano (s): Contratada se recusar a fornecer o item nas especificações ou prazo estabelecido.			
Ações preventivas: Planejamento financeiro.		Responsável: SEMAF/Secretaria de Finanças	
Ações de contingência: Reservar os recursos com antecedência.		Responsável: SEMAF/Secretaria de Finanças	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

RISCO 04	Execução do objeto em desacordo com o escopo		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Prejuízo ao erário público e atraso no cronograma de ações.			
Ações preventivas: Fiscalização do contrato e dos serviços executados.		Responsável: SEMAGRI	
Ações de contingência: Sanções e penalidades previstas no contrato.		Responsável: CPL	
6 Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos			
Declaro para devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI é responsável pela elaboração do presente documento através do representante abaixo assinalado.			

Altamira, 24 de abril de 2023.


GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA
Engenheiro Agrônomo
Mat. n. 155402-6



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode